

**ATA DA 2.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES,
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO**

----- Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Amares e no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **Segunda Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Júlia Ribeiro da Silva** e pelo Segundo Secretário - **Luís Filipe de Amorim Macedo**, que integram o Grupo Municipal Juntos por Amares, e em que participaram os excelentíssimos membros e Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

Grupo Municipal Juntos por Amares: Elisa Amélia Rodrigues Brandão, Martinho Gonçalves Antunes Braga, Alberto da Paz Coutinho Alves, Domingos Aníbal Antunes Matos, Adelino José Peixoto de Sousa, Daniela Catarina Fernandes Pinheiro (em regime de substituição), Hugo Miguel Rodrigues Martins, António Martins Peixoto (em regime de substituição), Carlos Alberto da Gama Oliveira e Elizabete Maria Martins de Macedo; **Presidentes de Junta de Freguesia:** Freguesia de Barreiros – Silvério de Jesus Barroso da Silva, Freguesia de Bouro (St^a Maria) – Elisabete Barbosa da Cunha, Freguesia de Bouro (St^a Marta) – Carlos Manuel Vilela Pereira Portela, Freguesia de Caires – Pedro António Rodrigues da Silva, Carrazedo – João Manuel Vieira Soares, Dornelas – António de Araújo Paredes, Fiscal – Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, Goães – Pedro Duarte Cunha Peixoto de Sousa, União das Freguesias de Amares e Figueiredo – João Paulo Vieira de Brito, União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes de Almeida, União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros – Paulo Jorge Almeida Gomes, União das Freguesias de Torre e Portela – João Manuel da Silva Fernandes, União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – Rui Manuel Maia Tomada.-----

Grupo Municipal do Partido Socialista: membros Francisco António Pereira Alves, Alexandra Catarina Pereira Teixeira (em regime de substituição), Mónica Cecília Fernandes Silva, Ana Patrícia da Silva Ribeiro (em regime de substituição) e João Batista Veloso. -----

Grupo Municipal MAIS: Sérgio Paulo Guimarães de Sousa, José Rodrigues Antunes e Maria Rosa Araújo Fernandes.-----

Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes: Freguesia de Lago – Delfim Manuel Silva Rodrigues, Freguesia de Bico - Fernando Daniel Fernandes Soares, e Rendufe – Domingos de Almeida Alves. -----

O sr. Presidente da Mesa da Assembleia, informou o Plenário que: os membros **Liliana Daniela Machado Almeida** (GMJPA), **Teresinha de Jesus de Sousa Pinheiro** (GMJPA), **Mário Mendes** (GMPS) e **Jorge José Tinoco Ferreira** (GMPS), comunicaram, por escrito, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, as suas substituições, durante o dia 23 de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas eleitas imediatamente a seguir nas respetivas listas, sendo: **António Martins Peixoto** (GMJPA), **Daniela**

Catarina Fernandes Pinheiro (GMJPA), **Ana Patrícia da Silva Ribeiro** (GMPS) e **Alexandra Catarina Pereira Teixeira** (GMPS), respetivamente. Tendo sido verificadas as suas identidades e legitimidades e encontrando-se presentes na sala, os mesmos passaram a participar. -----

----- **AUSÊNCIAS:** Não se registaram quaisquer ausências à presente sessão da Assembleia Municipal. -----

PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:- Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, o Sr. Vice-Presidente Isidro Gomes de Araújo e os senhores Vereadores: Pedro Filipe Peixoto da Costa, Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro, Emanuel Augusto da Silva Magalhães, e João Luís Veloso Alves Esteves. **AUSÊNCIAS:** Vereadora **Cidália Maria Alves de Abreu**, justificada por motivos pessoais. -----

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, ambos do Mapa de Pessoal do Município de Amares, que haviam sido designados para o efeito. -----

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

PONTO 1 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2017 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018); -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018); -----

PONTO 3 – TOMADA DE CONHECIMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2013 – RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018); -----

PONTO 4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018); -----

PONTO 5 – PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/02/2018); -----

PONTO 6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO E SUBMISSÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NEGOCIADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIAS UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMARES FIGUEIREDO, BARREIROS, BICO, BOURO SANTA MARTA, BOURO SANTA MARIA, CAIRES, CALDELAS, SEQUEIROS E PARANHOS, CARRAZEDO, DORNELAS, FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS, FISCAL, GOÃES, LAGO, RENDUFE, TORRE E PORTELA E VILELA, SERAMIL E PAREDES SECAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018); -----

PONTO 7 - PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “PARQUE NATURAL DO MONTE DE S. PEDRO DE FINS” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018); -----

PONTO 8 - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “ECOVIA DO HOMEM E DO ALVITO” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018). -----

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º do Regimento da Assembleia Municipal de Amares, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

----- **ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Tendo sido previamente distribuídos a todos os elementos da Assembleia Municipal o texto da ata indicada em epígrafe, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de dois mil e dezoito, tendo sido aprovada, por maioria, com uma abstenção. -----

----- **VOTO DE PESAR:** O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia propôs um Voto de Pesar pelo falecimento: da **mãe** dos trabalhadores em funções públicas do mapa de Pessoal do Município de Amares: Assistente Técnico **Rui Jorge Machado Marques da Rocha** e Assistente Operacional **Carlos Alberto Machado da Rocha**. Sob aprovação, ao momento juntaram-se todos os presentes na sala. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **ANÁLISE À ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES** (al. c), do n.º 2, do artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- **MÓNICA CECÍLIA FERNANDES SILVA:-** Permanece sem solução à vista a preocupante situação da rede de saneamento do concelho de Amares bem como a relação do Município com a empresa Águas do Norte, S.A.. Em concreto, têm assistido a factos deveras preocupantes e constituem um verdadeiro atentado ao ambiente e, por via disso, à qualidade de vida dos amarenses. Em meados do mês de março do corrente ano, uma avaria na estação elevatória da margem do Cávado, em Lago, levou a descargas de águas residuais durante alguns dias diretamente para o leito do Rio. Essa situação foi até amplamente divulgada nas redes sociais. As condições de desativação da ETAR da Ombra, em Ferreiros, já realizada acerca de um ano, não são aceitáveis, havendo hoje no seu lugar um grande buraco a céu aberto com águas poluídas

para além de constituírem um fácil acesso a crianças. Tem-se verificado problemas com a rede de saneamento. Há vários relatos de munícipes de Amares que, quando confrontados hora a Águas do Norte S.A., esta responsabiliza o Município e vice-versa. Já era público o diferendo entre a Câmara e esta Empresa decorrente da legitimidade ou da falta dela do Contrato de Serviços advindo do Executivo anterior. Um diferendo em que a Empresa reclama o pagamento de quinhentos mil euros. Sabe-se agora que, no âmbito da aprovação das contas de dois mil e dezassete, que existe um novo diferendo entre as mesmas partes, pois a empresa reclamar cerca de trezentos mil euros de faturas vencidas e que a Câmara Municipal terá devolvido, por considerar que estas não respeitam o acordado. Face a estas condições, urge esclarecer quem é afinal responsável pelos delitos ambientais que se vêm sucedendo: o Município ou as Águas do Norte, S.A.. E, por outro lado, é fundamental entender de que forma a relação do Município com aquela empresa e rede de saneamento podem deixar de ser um problema que parece ser cada vez mais complexo á medida que o tempo passa. -----

----- **JOÃO BATISTA VELOSO:-** Endereçou o convite a todos os presentes a visitarem Lago nos dias cinco e seis de maio. Nesse fim-de-semana decorrerá o “Lago em Flor” e poderão apreciar a exposição do trabalho de muita gente anónima. Sobre a homenagem aos ex-combatentes, ocorrida nas comemorações do 25 de Abril, perguntou se houve da parte da Câmara ou da Assembleia Municipal convites a ex-combatentes. Entende que ficou um pouco com a ideia que houve convites. Gostava de saber se houve exceções, pois as pessoas ficaram sem saber se era verdade ou não ter havido tais convites. Referiu ainda que os elementos com boina na cabeça não representavam de todo os ex-combatentes deste país. -----

----- **SÉRGIO PAULO GUIMARÃES DE SOUSA:-** Pediu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que os informasse detalhadamente sobre o andamento do processo da aludida privatização de parte ou da totalidade dos serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos. Perguntou se ainda mantém essa intenção e quais são as contrapartidas, porque a questão do lixo continua a manter-se, nomeadamente na Av. Santo António. Perguntou se já têm algum plano de contingência para o verão que se aproxima, pois a população flutuante aumentará muito com os emigrantes. Seguidamente, sabendo que a Câmara Municipal já terá respondido ao Tribunal de Contas sobre a empreitada de expansão da rede de saneamento, perguntou se já era possível tomarem conhecimento do calendário da execução da obra. Perguntou ainda, por exemplo, porque razão o saneamento de dezanove habitações da urbanização das Neves, em Rendufe, não está a ser ligado à rede, quando, pelos vistos, esta passa a cerca de dez metros do fossa coletiva. Por último, perguntou qual o ponto das negociações com a Bracicla. É sabido que se trata de uma empresa com quarenta trabalhadores, sendo trinta do concelho de Amares, que recicla e paga impostos em Amares. Por outro lado, os moradores têm todo o direito inalienável ao descanso. Porém, parece-lhes que esta situação já se arrasta há demasiado tempo. Gostavam que esta situação fosse resolvida o mais rapidamente possível. É um pouco humilhante para o Concelho, nomeadamente na comemorações do 25 de Abril, verem aqui estacionados os camiões e, tal, significa que o diferendo ainda não foi resolvido. -----

----- **HUGO MIGUEL RODRIGUES MARTINS:-** Lembrou que na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Amares, realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, o grupo municipal

do Partido Socialista fizera uma intervenção onde criticou cegamente o índice de transparência do Município e, há data, desvalorizou a subida de trinta lugares no ranking. Em resposta, o senhor Presidente de Câmara deixou claro que o trabalho estava a ser desenvolvido e, sendo intenção, tal objetivo de subir nesse ranking iria ser alcançado. Nesse sentido, salientou que não é com demagogias que aparecem os resultados. Não é a criticar por criticar que se constrói um futuro melhor, mas sim com trabalho, empenho e um enorme sentido de compromisso. E, por isso mesmo, o grupo municipal Juntos Por Amares vem congratular o excelente trabalho do senhor Presidente de Câmara e restante equipa, pelo trabalho e pelo sentido de compromisso quanto ao Índice de transparência do Município. Verificaram recentemente que o Município de Amares subiu oitenta e dois lugares no ranking, sendo a segunda melhor pontuação da CIM Cávado. O Município de Amares figura entre os cinquenta municípios que mais melhoraram a performance nos critérios avaliados e isto é resultado de muito trabalho. Acreditam que o trabalho não fica por aqui e que a tendência será sempre a procura da melhoria. Isto são resultados que deveriam agradar a todos os amarenses independentemente da sua cor política. Pôr as demagogias de lado é sinal de inteligência e de vontade de querer melhorar o concelho e, por isso, esta política de trabalho tem trazido bons resultados para Amares. -----

----- **ANA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO:-** Referiu que durante este mês de abril receberam o satisfatório resultado do índice de transparência Municipal. De facto, no ano de dois mil e dezassete, Amares subiu oitenta e dois lugares relativamente a dois mil e dezasseis, demonstrando que melhoramos a nossa posição no ranking dos Municípios. Atente-se, contudo, que Arcos de Valdevez obteve um índice de 87%, isto é, 27% mais que Amares. Importa esclarecer que este índice não permite aferir o nível de corrupção dos municípios. Assim sendo, é premente informar os cidadãos. O índice de transparência municipal permite ao cidadão e ao decisor aferir o grau de transparência do seu município, através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos *web sites* das câmaras municipais. Mas esse ranking não mede, uma vez mais, a corrupção e o seu risco em cada Concelho, mas apenas a informação que é disponibilizada por cada Autarquia na sua página oficial na internet. Esse índice não mede a recibilidade, a inteligibilidade e a qualidade da informação, bem como não mede a corrupção. Esse índice não deve ser interpretado como indicador de maior ou menor permeabilidade do Município à corrupção ou má gestão. Não dá, por isso, para perceber se existe maior ou menor corrupção ou boa ou má gestão. Nesse relatório observam que a equipa do projeto receia que o simples facto do Município disponibilizar a informação sobre a sua composição, sucessão e funcionamento, não é, por si só, garante que a corrupção ou má gestão não se pratiquem. O Município de Amares apresentou a segunda maior pontuação entre os Municípios da CIM-Cávado, mas isso não lhes permite, como refere a equipa do projeto na página treze do relatório, afirmar que o Município é mais transparente ou íntegro que outro Município. Congratulam-se com esta subida, é certo, mas ainda há trabalho a realizar. Na verdade, no site da Câmara Municipal de Amares ainda não consta a publicação das seguintes informações: relatório da observância do direito à oposição; plano municipal de obras públicas; património do Município; protocolos e deliberações relativamente a subsídios; utilização de bens móveis (veículos e imóveis) às associações cívicas; desportivas, culturais, recreativas ou outras; colocação das peças concursais dos procedimentos

de contratação pública; do relatório de avaliação de propostas para cada procedimento concursal; propostas adjudicadas; relatórios de acompanhamento e/ou avaliação de desempenho do fornecedor/prestador de serviços ou empreiteiro; do valor de trabalhos a mais por cada contrato; pareceres, vistos e relatórios de auditoria de entidades de fiscalização; mapa de fluxo de caixa; mapas de execução orçamental; alterações e retificações orçamentais; lista de dívidas a fornecedores e respetivos períodos de mora; lista de empréstimos à banca e respetivos prazos e vencimentos; lista de permutas de terrenos com o Município; venda de terrenos municipais e respetiva localização e valor da permuta e da venda, entre outros. Referiu ainda, que continuam preocupados com: a saúde pública dos amarenses, a diminuição da poluição ambiental, a utilização do dinheiro público, a afetação dos terrenos municipais e, ainda imbuída num espírito de alegria, por valores alcançados quanto à transparência municipal. Gostavam de ser esclarecidos em relação à questão da venda de um lote de terreno de 3299 m², no parque industrial de Monte de Rabadas e pertencente ao “domínio público” do Município, com uma proposta de venda, com valor base de noventa e oito mil e novecentos e setenta euros. Recordou que na última sessão colocaram as seguintes questões e das quais não obtiveram resposta: porque é que o Município não zelou pela manutenção deste terreno público, quando, na verdade, é obrigação do Município zelar por aquilo que é espaço público?; porque é que o Município não usou este lote para o que estava destinado, que é a construção de equipamento público tão necessário para a valorização do referido parque industrial?; porque é que estão a vender e venderam, quando a venda do mesmo não vem suprimir o espaço para implantação de novas empresas já que nesse mesmo loteamento ainda existem lotes disponíveis para venda?; porque é que no edital da venda do lote foi omitido o valor base para licitação? Não tendo ainda obtido qualquer resposta a estas questões e tendo já sido aprovada a venda do terreno por metade do valor base, quarenta e nove mil e quinhentos euros, voltam a colocar estas mesmas perguntas. A Câmara Municipal deveria ter zelado pela manutenção daquele espaço público e ter dado outro destino àquele lote, que, ao abrigo da regulamentação, estava destinado a zona verde e/ou de equipamento público. A venda do lote por esse valor constitui concorrência desleal perante o loteador que ainda tem lotes à venda. A venda desse lote não esconde o facto do concelho de Amares não ser competitivo em termos de condições para atrair novos investidores, o que só é possível com a criação de uma zona industrial municipal. Todavia, se essa aquisição representar o crescimento empresarial e com a criação de novos postos de trabalho, então essa venda terá sido aparentemente um mal menor. Aguardam, por isso, respostas às questões formuladas. -----

----- **ELISABETE BARBOSA DA CUNHA:-** Referindo-se às Comemorações do 25 de Abril, felicitou, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o Executivo Camarário e ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal pela organização e concretização do programa das referidas comemorações. O 25 de Abril representa, de facto, um momento a partir do qual a liberdade passou a ser um conceito normal na sociedade portuguesa, porque como todos sabem que, até então, estavam privados de gozar tal sensação. Até ali reinavam dois paradigmas, sendo eles o constante estado de repressão e a censura. Porém, considera ser importante que se questionem sobre a importância deste momento, não só porque é um marco e pilar fundamental da democracia portuguesa, mas por tudo o que ele representa e acarreta, nomeadamente a

responsabilidade dos eleitos. A democracia tem que ser sempre exercida de uma forma participativa, conseguindo assim abraçar horizontes mais alargados, que valorizam o trabalho das pessoas em geral da sociedade portuguesa, da sociedade civil e, no caso concreto, os amarenses. Ficou de facto muito feliz pela envolvimento e pela participação dos amarenses nas suas diversas áreas de atuação nestas comemorações. Felicitava todos os envolvidos. A associação dos ex-combatentes do ultramar, Sociedade Columbófila de Amares, as associações do Concelho pela exposição “Cravos de Abril” e painel apresentado, a Banda Filarmónica de Santa Maria de Bouro, o Centro de Estudos Musicais Luís Capela e finalmente os alunos das diversas Escolas e Centros Escolares do Agrupamento de Escolas de Amares. Não querendo de forma alguma destacar nenhum dos envolvidos, não podia deixar de referenciar a expressividade e a força das intervenções dos mais novos. Os seus testemunhos, pela sua honestidade e simplicidade, foram sem qualquer dúvida um momento que enalteceu a manhã. Ouvir e sentir cada palavra proferida por aquelas crianças e jovem, deu-lhe confiança e esperança para um futuro melhor para Amares. É espantoso como aqueles jovens, que não tendo vivenciado o dia da liberdade, souberam sentir e transmitir tão profundamente os verdadeiros valores de Abril. Os valores de Abril não podem apenas restringir-se à liberdade no sentido lato, pois estes implicam uma clara consciencialização do respeito pelos outros. Mas, acima de tudo, estes jovens souberam mostrar respeito pelo momento, pela sua memória, e pela preservação e prosperidade da sociedade portuguesa. Não menos importante surpreendeu-a a incapacidade de alguns representantes de forças e movimentos políticos, por nem sequer referenciarem esta participação dos mais jovens pelo segundo ano consecutivo. Preocuparam-se e reduziram os seus discursos aos rascunhos que traziam muito bem ensaiados, mas com alguns dados errados, concretamente, a falta de homenagem a personalidades de referência como Sá de Miranda. Ainda no ano transato, entre fevereiro e julho, foi organizado um festival de teatro Sá de Miranda que percorreu o Concelho de lés-a-lés, envolvendo nomeadamente o Grupo de Teatro de Bouro e o Grupo de Teatro da Torre. Passados quarenta e quatro anos é esperado que a democracia tivesse atingido alguma maturidade e que os políticos fossem capazes de revelar a mesma maturidade, cautela, algum espírito crítico, ditado acima de tudo pela objetividade. Todos têm obrigações que devem ser exercidas com rigor e exemplo, nomeadamente no trato com as pessoas, quer seja no plano pessoal como profissional. Enquanto autarca, entende que o contacto com as pessoas e o respeito pelas mesmas constitui o alicerce da atuação de todos. O contacto com as pessoas representa a base da essência política, que é assistir e servir as pessoas sem populismos. -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Voltando à questão do parque industrial de Rendufe, lembrou que na última sessão havia alertado o Executivo Municipal para a existência de dois armários de corrente elétrica derrubados e com os cabos a céu aberto. Pensa que esses cabos estão em carga. Se estão em carga e se algo de grave acontece, o Sr. Presidente da Câmara Municipal incorre no crime de negligência, porque já foi alertado da sua parte em fevereiro passado. Mas este parque carece também de rede de esgotos. Nesse sentido, questionou o Sr. Presidente da Câmara se no programa de obras, que vão ter dentro de pouco tempo para alargar a rede municipal de esgotos, o parque industrial de Rendufe também está contemplado? Contrariamente ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmou, aquele é um parque

privado, que foi objeto de uma operação de loteamento por iniciativa de um privado, tendo o Município feito a receção provisória e, depois, a receção definitiva das infraestruturas e, como tal, após essa receção, as infraestruturas passaram a ser públicas e a ser da responsabilidade do Município. O estado de abandono a que aquelas ruas estão sujeitas, os armários derrubados, não se compreende e não cativa realmente os investidores a virem para o concelho de Amares. Certamente que isto poderá ser alargado ao parque industrial do Monte de Rabadas ou a Prozelos, mas era este alerta que reiteradamente gostava de deixar. -----

----- **JOÃO PAULO VIEIRA DE BRITO:**~ Pediu ao sr. Presidente da Câmara Municipal que informasse sobre o ponto de situação das obras de alargamento da rede de saneamento, pois têm vindo a ser questionados sobre esse assunto, nomeadamente se vai ou não avançar. Nesse sentido, pretendia ter informação para dar uma resposta mais concreta aos munícipes que o questionam. Manifestou o descontentamento e desagrado partilhado com os demais Srs. Presidentes de Junta, pelo mau serviço pela EDP. Têm constatado em Amares e pelas Freguesias onde passa, que, por vezes, estão dois a quatro meses sem a substituição de lâmpadas da iluminação pública. Há ruas sem iluminação. Pediu ao Executivo Camarário para fazer pressão junto da EDP para que tais situações sejam resolvidas cada vez com maior celeridade. Não há justificação para que uma empresa que dá lucro responda tão tardiamente à resolução destas situações. Por último, informou que se iria realizar mais uma edição da Feira Franca e, portanto, apelava aos produtores e às pessoas que compareçam no evento nos dias dezoito a vinte de maio. Salientando que o programa será aliciante e destacou o direto da RTP1, a corrida de cavalos e um conjunto de eventos. Pediu aos Srs. Presidentes de Junta a afixação dos cartazes que lhes iria entregar no final da presente sessão, convidando-os também a deslocar-se a Amares durante o evento. -----

----- **ALEXANDRA CATARINA PEREIRA TEIXEIRA:**~ Referiu que, em pleno século XXI e tendo em conta que o mundo de hoje é cada vez mais avançado tecnologicamente, são-lhes propostos desafios diários exigindo que todos estejam ligados e contactáveis, quer seja por motivos profissionais ou familiares, por razões de segurança ou saúde pública, pois são hoje muito dependentes das comunicações. Tal facto, vem causando ao Partido Socialista uma grande preocupação, contando que o acesso às comunicações e à informação não é democrático e disponível para todos. Salientou que, recentemente, os membros da Assembleia de Freguesia de Bouro (Stª Marta) apresentaram nesse órgão uma petição muito pertinente. Nesse sentido, gostariam de propor aqui também, mas de uma forma ainda mais alargada. Na verdade, no concelho de Amares existem duas zonas de sombra onde as comunicações móveis são deficientes ou mesmo inexistentes. Assim, o acesso à Internet torna-se praticamente impossível. Falam da zona de Bouro (Stª Marta), Bouro (Stª Maria) e Goães. Este constrangimento tem ainda incidência na União de Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas, bem como a zona de Caldelas, Portela e Torre e, também, em São Vicente do Bico. Nestas zonas há locais onde o acesso à Internet é lento e limitado e noutras, onde por incrível que pareça, não existe rede de telemóvel. São problemas que provocam desigualdade, insegurança e isolamento das populações. Assim sendo, solicitou que esta Assembleia Municipal e o Executivo Camarário se juntem aos esforços desta petição, no sentido de apelar às entidades responsáveis para melhorarem a qualidade destes serviços. É público que uma empresa particular está a investir no alargamento da cobertura da fibra ótica na

região. Vários Presidentes de Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais têm-se unido aos esforços, no sentido de encontrar soluções com as empresas de telecomunicações. Apelou a todos que também o fizessem pelos amarenses. ~~~~~

~~~~~ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Sobre a questão do saneamento esclareceu que as responsabilidades do Município é em baixa e em alta é da responsabilidade da Águas do Norte, S.A. e que as relações com aquela empresa são cordiais. Contudo, não têm é que fazer tudo o que a empresa quer. Lembrou que têm em tribunal um diferendo de meio milhão de euros que vem já do anterior Executivo. Tal como foi referido pelo ex-Presidente da Câmara, a empresa Águas do Norte, S.A. não prestou qualquer serviço ao concelho de Amares e, por isso, não assinou o protocolo. Assim sendo, não pagam. Recordou a altura em que assinou o atual protocolo e que, da inerente cedência, venderam as ETARs todas por seiscentos e noventa e nove mil euros. As Águas do Norte, S.A. comprometeram-se em recolher todo o produto que daí advém. O Município, tal como assumira, não paga mais do que vinte mil euros por mês e que é aquilo que consta do protocolo. Porém, a empresa apresenta faturas de valores superiores e, por isso, apenas tem pago as faturas de valor até vinte mil euros. As restantes faturas de valores superiores não paga. Na última reunião havida o administrador veio com uma proposta de faturação fixa de vinte e cinco mil euros, mas que não aceitou. Fez uma contraproposta de vinte e dois mil e quinhentos euros por mês. Aguarda resposta. Se assim for, então o Município pagará. Recorda que Amares tem o problema das águas pluviais tal como acontece em outros Concelhos. Estão a diligenciar a resolução de problemas de infiltração de águas pluviais no coletor, nomeadamente junto ao rio Cávado. O Município recusa-se a pagar águas pluviais. Nos meses de julho e agosto o valor anda por volta dos dezassete a dezoito mil euros e, tratando-se dos meses de maior número de população servida, a média deveria ser feita tendo em conta os metros cúbicos aferidos nesses meses. Mantém-se firme nessa sua posição. Se a contraproposta for aceite e porque não lhe parece mal, então pagarão a dívida de duzentos e tal mil euros. Sobre a elevatória que avariou, informou que o problema já foi resolvido e, apesar do incómodo, têm que reconhecer que as avarias acontecem. Seguidamente, disse que deixaria à consideração do Sr. Presidente da Assembleia Municipal o esclarecimento sobre a homenagem aos ex-combatentes. Relativamente ao lixo, informou que está em curso um estudo de viabilidade económica. Já têm um plano de contingência para o verão e haverá dois camiões de reserva para que não haja problemas de recolha. Lamenta que os camiões da Bracicla estivessem estacionados em zonas do Largo do Município durante as comemorações do 25 de Abril. Enfatizou a celebração do protocolo com as partes envolvidas, nomeadamente com os proprietários e que garante a abertura da estrada até ao mês de junho. O sinal não será retirado, pois respeitam os moradores e é uma decisão do Executivo Camarário. Informou que o Executivo também entendeu não decidir pela colocação de um sinal de proibição de estacionamento de camiões no Largo do Município, pois seria uma represália. Assim, apelam à sensibilização do Sr. Empresário. Em relação ao índice de transparência, esclareceu que são números e folhas. Não se deverá preocupar com a má gestão e a corrupção. Todas as obras que o Município executa estão na plataforma e podem ser consultadas e aconselha a ler o relatório do Revisor de Contas. Recordou que discordar é normal, mas têm é que ser sérios. Ninguém duvide que todos querem o melhor para Amares. Errar é

humano, mas regista o trabalho diário empenhado e dedicado. Sobre o armário do parque industrial de Rendufe, salientou que é da responsabilidade da EDP. As infraestruturas são assumidas pela Câmara Municipal e não descarrega as suas responsabilidades. É verdade que em todos os parques industriais há necessidade de intervenções, sobretudo em matéria de pavimentação e a Câmara Municipal terá que o fazer. Porém, Portugal 2020 não o permite. No âmbito da reprogramação do Portugal 2020 o Município contemplou a requalificação das estradas obsoletas e em que há necessidade de intervir. Se não for possível neste quadro de Fundos Comunitários, preocupar-se-ão que o seja no próximo. Vão tentar resolver o problema do saneamento e das águas pluviais dos parques industriais, pois é um objetivo. Sobre o arranque das obras do saneamento aguardam simplesmente a autorização do Tribunal de Contas, o qual pediu alguns esclarecimentos sobre erros e omissões no Caderno de Encargos e os quais já foram prestados. Acredita que até meados do mês de maio rececionarão a referida autorização. Esclareceu que o prazo a considerar para o início das obras apenas é possível a contar da data da autorização do Tribunal de Contas, conforme este impõe na supressão dos aludidos erros e omissões. Esclareceu que a obra está entregue e o empreiteiro já reúne condições para arrancar com a obra, nomeadamente com subempreiteiros e vai cumprir o prazo de execução da obra. A EDP é um problema e na reunião que teve com o novo diretor de Braga, Sr. Eng. José Miguel, foi muito duro na defesa das reivindicações do Concelho. Assim, ficou a garantia que um Engenheiro da EDP iria deslocar-se a Amares e, à noite, acompanhá-lo-ia numa passagem pelas freguesias, com a finalidade de identificar todas as intervenções. Já comunicou ao Diretor de Braga todos os pontos de discórdia, a fim de este se inteirar dos mesmos. -----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:-** Reclamando o direito de resposta e clarificando em relação ao conceito da parte do privado ou de infraestruturas públicas, disse congratular-se com o Sr. Presidente da Câmara ter vindo reconhecer que as infraestruturas são públicas, pois a iluminação do parque industrial é pública. -----

----- **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Referiu que no passado dia oito de Abril comemorou-se o dia do Município de Amares, o qual foi precedido na véspera de um concerto na Abadia. O ano passado, no dia oito de Abril, tiveram a oportunidade de lançar uma obra encomendada pelo Executivo e que resultou do levantamento exaustivo dos cerca de cento e cinquenta Amarenses que partiram para a primeira guerra mundial. Muitos deles eventualmente avós dos presentes e, dos quais, trinta e dois morreram ou na frente da batalha (quinze em La Lys) ou no mar (nove) e trinta e dois em cemitérios de França, localizados com lápidas devidamente enumeradas. Tiveram o cuidado e pediram ao Dr. Penteado Neiva que fizesse um levantamento exaustivo desse trabalho, que comemorava no dia do Município de Amares cem anos e a Batalha de La Lys também. Disponham exemplares para oferecer a cada um, que poderiam levantar junto ao secretariado no final da sessão. Nesse sentido, poderão perceber qual a importância que Amares teve ao longo da história e sobretudo na Batalha de La Lys. Aliás, o chamado Tratado de Versalhes foi assinado em mil novecentos e dezanove produzido na conferência de paz e é assinado pelo ilustre amarense Augusto Vieira Soares, que todos representa e é uma referência e uma importância para Amares. Reportando-se às duas

intervenções seguidas que recentemente escutaram sobre Sá de Miranda, dizendo que era um pouco de terra queimada e que ninguém ligou a este ilustre homem, disse publicamente que oferecia ao Dr. Sérgio Sousa os livros editados e resultantes da história do Município, materializada pelas diversas pessoas que estiveram ao seu serviço como Vereadores da Cultura e pelos diversos Presidentes de Câmara que também fizeram a história. Deixava-lhe também a monografia do Concelho de Amares, que foi editada pelo Município em dois mil e catorze, para que possa falar com mais autoridade sobre um Concelho que não conhece tão bem. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Tendo ficado algumas questões sem resposta, esclareceu que existem alguns constrangimentos com a cobertura de telecomunicações móveis. A instalação da fibra ótica desencadeou-se já sob a sua presidência em dois mil e treze. Referindo a origem dos canais principais de extensão ao Concelho, assegurada pela Vodafone e executada pela DST e Telecom, disse que está prevista para todas as Freguesias. De momento, a “NOS” está a tratar do licenciamento de duas torres, uma em Goães (Tojeira) e outra em Lago (no Loteamento), para melhoria da cobertura das comunicações móveis nessas zonas. A Fibra ótica já está a ser colocada em duas ruas de Barreiros e na Rua da Seara em Rendufe. Tem marcada para a semana seguinte uma reunião com o Administrador da NOS e vai solicitar o planeamento para instalação em todo o Concelho. Entretanto, o mapa que dispõe já contempla todas as Freguesias. -----

----- **ANA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO:-** No uso do direito de resposta, perguntou por que é que quando se dirige à Assembleia Municipal o Sr. Presidente da Câmara nunca responde ou também nunca percebe o que lhe pergunta. Em primeiro lugar, porque quando falou no índice de transparência não estava preocupada com a corrupção, mas apenas disse que tal índice não media a corrupção. Em segundo lugar, o Sr. Presidente, mais uma vez, não respondeu à questão da venda do lote de terreno e gostava que fosse respondida. -----

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Esclareceu que a venda do lote foi feita em hasta pública com preço de base definido e em concurso normal. Apenas houve um concorrente e foi entregue. -----

----- **SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Respondendo à questão que lhe fora dirigida, esclareceu que terá sido a única ou uma das poucas vezes que se falou das comemorações do 25 de Abril após a realização das mesmas. É sinal de que algo de diferente se está a fazer. Pensa que estão todos orgulhosos, porque entendem que se está a cumprir com esse desígnio. O que os preocupava era não terem feito ainda a homenagem aos ex-combatentes. Sendo uma sugestão sua, enfatizou que muito se deve à iniciativa do Dr. Francisco Morais, que é Vice-Presidente do Movimento dos Antigos Combatentes. Foi efetuada de acordo com o propósito que sempre presidiu a sugestão de uma homenagem aos ex-combatentes e não endereçado qualquer convite de ex-combatentes do concelho de Amares. Pensa que o objetivo foi conseguido. Assim, tornou claro que não houve convites, mas estão abertos a tal. Salientou que, apesar de já terem ponderado e reconhecendo que a logística era mais complexa, seria ótimo poderem convidar todos os ex-combatentes a estarem presentes e fazerem uma homenagem que possa valorizar esse facto e, assim, também enriquecerem as comemorações. O Movimento dos antigos combatentes fez-se representar com uma delegação e desconhece que tenham convidado outras pessoas, o que seria natural, até porque as comemorações são públicas. Da parte do secretariado

não foi endereçado qualquer convite e evidenciou o cuidado de não convidar os familiares, pois dispunham de poucos nomes e endereços. Entretanto, estão disponíveis para a recolha de dados, nomeadamente dos ex-combatentes. -----

----- **JOÃO BATISTA VELOSO:-** Deixou a sugestão do aproveitamento da correspondência de envio do recibo de consumo de água da rede pública para se fazer juntar convite para esse propósito. -----

----- Agradeceu a sugestão e a considerar. Seguidamente, informou que existia um ponto a incluir na Ordem do Dia e que toca no assunto levantada sobre a cobertura de comunicações móveis. Salientou que o autor era o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas e questionando se havia concordância com o texto da mesma, não foi obtido qualquer reparo e, assim, foi-lhe reconhecida maior força reivindicativa. Assim, foi pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia submetido à votação do Plenário a proposta de retificação à redação do PONTO OITO da Ordem do Dia, sendo: em vez de “PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “ECOVIA DO HOMEM E DO ALVITO” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018)”, passe a constar “**PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “ECOVIA DO HOMEM E DO ALVITO” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018).**” Posto à votação nominal e na forma de braço no ar, foi aprovada, por unanimidade, a retificação proposta. Seguidamente, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação do Plenário proposta de inclusão de novos quatro pontos na Ordem do Dia, nomeadamente com fundamento no carácter de urgência, sendo: TOMADA DE CONHECIMENTO – RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES - ROC; PROPOSTA DE RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DELIBERAÇÃO DA C.M. 23-04-2018); Precedida de leitura em voz alta: MOÇÃO: PORTUGAL 2020 E SUA REPROGRAMAÇÃO; Precedida de leitura em voz alta: MOÇÃO – ALARGAMENTO DA FIBRA ÓTICA DO CONCELHO DE AMARES. Postos à votação nominal e na forma de braço no ar, foi aprovada, por unanimidade, a inclusão na Ordem do Dia como: **PONTO NOVE:- TOMADA DE CONHECIMENTO – RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES - ROC; PONTO DEZ:- PROPOSTA DE RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DELIBERAÇÃO DA C.M. 23-04-2018); PONTO ONZE:- MOÇÃO: PORTUGAL 2020 E SUA REPROGRAMAÇÃO; PONTO DOZE:- MOÇÃO – ALARGAMENTO DA FIBRA ÓTICA DO CONCELHO DE AMARES.** -----

#### ORDEM DO DIA:

**PONTO UM:- APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2017 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018);** -----

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “Submetemos a esta Assembleia a apreciação da Prestação de

Contas da Câmara Municipal de Amares referente ao ano 2017, já discutida na reunião do órgão executivo do passado dia 26 de março. Os documentos apresentados exprimem, de uma forma muito transparente, a gestão que temos feito do dinheiro público e os resultados de estabilidade e equilíbrio que temos conseguido alcançar, traduzidos este ano, de forma muito clara, no **aumento ao nível do investimento realizado no concelho de Amares e na diminuição dos gastos correntes e da dívida total**. Como podem constatar, as despesas de capital registaram um crescimento de 57,3%, o que revela um aumento considerável na capacidade do município realizar obra. **De forma geral, o investimento em obra cresceu 62.3% em relação a 2016**. Ao nível das despesas conseguimos a redução de meio milhão de euros (0,5 milhões) nos gastos totais ao nível das despesas correntes. Se no ano 2013 a Câmara tinha uma dívida total superior a 12 milhões de euros, hoje a dívida situa-se nos seis milhões e meio de euros (6,5 milhões) o que representa uma diminuição de cerca de 6 milhões de euros na dívida do município. Diria que 6 milhões de euros em 4 anos são números muito positivos! Por tudo isto, estamos realmente satisfeitos com os resultados alcançados. Relativamente à gestão de 2017 é de destacar também as **taxas de execução da receita e da despesa** iguais ou superiores a 90%, ficando claramente acima dos 85% de execução exigidos pelo princípio do equilíbrio orçamental. A taxa de arrecadação da receita fixou-se em 90,4% na medida em que algumas obras financiadas foram lançadas no segundo semestre do ano e ainda se encontram em execução. A taxa de realização da despesa global fixou-se em 92,1%, com valores na ordem dos treze milhões e meio de euros (13,5 milhões), um crescimento de 13%, relativamente a 2016. **2017 foi, assim, tal como prometido aos amarenses e anunciado em PPI, um ano de muitos investimentos no concelho de Amares**, nomeadamente ao nível das intervenções na rede viária, realizadas um pouco por todo o concelho, correspondendo a necessidades e anseios das nossas populações nomeadamente: — Requalificação da E.M. 568 – Largo da Serradoura - Barreiros; — Requalificação da Rua Padre João Martins Freitas em Caldelas; — Requalificação da Rua da Lagoa em Lago; — Requalificação do C.M. 1234 – Carrazedo – Pavimentação; — Requalificação da Rua de Paços – Barreiros; — Requalificação da Rua do Rio – Ferreiros; — Requalificação da Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa – Ferreiros; — Alargamento da Avenida do Monte - Rendufe; — Requalificação da Rua de Santiago – Caldelas; — Requalificação do CM1236, Dornelas – Vilela; — Requalificação da Rua do Picoto - Lago; — Requalificação do parque infantil do largo D. Gualdim Pais – Amares; — Arranjo da envolvente à igreja do Bico; — Reconstrução de muro de suporte na Estrada municipal 567 – Rendufe; — Arranjo urbanístico na envolvente à Ponte Nova – Rendufe; — Arranjos exteriores da envolvente do Lar das Termas – Sequeiros; — Vedação do campo de jogos – S. Vicente do Bico; — Instalação de coletores de águas residuais e águas pluviais na Avenida de S. Bento – Fiscal; — Pavimentação do acesso ao Lugar de Chã Grande – 1ª fase – Bouro Santa Maria; — Pavimentação do acesso ao Monte de São Pedro Fins – Caires. Foram, ainda, realizadas **várias infraestruturas importantes**, particularmente, a 1ª fase da interligação do depósito da N. Sra. Da Paz ao depósito da Torre, e intervenções de modernização no parque escolar, com a “Requalificação da Escola Secundária” que permitiu algumas ações de melhoria e a “Ampliação e Reabilitação da EB23”, uma obra ainda em curso que vai modernizar e dignificar o ensino do 2º e 3º ciclos do nosso concelho. De forma geral, tal como já referi, registou-se um aumento nos gastos em obras por administração



direta. Aliás, como sabemos, ainda se encontram em curso empreitadas realizadas no âmbito da contratação do empréstimo de um milhão de euros (1.000.000.00€). **Mas, ainda assim, não foram descorados o peso e importância das dimensões imateriais.** A Educação absorveu verbas na ordem dos 628 mil euros em investimento, 398 mil euros em refeições confeccionadas para as escolas, e cerca de 445 mil euros em transportes escolares, além de outras, nomeadamente bolsas de estudo e aquisição de livros. No ano 2017 vimos também aprovados dois projetos importantes: a “Escola para todos” com vista a promover o sucesso na aprendizagem e o “Para Amares a leitura” que vai trabalhar outra dimensão essencial para o sucesso e desenvolvimento dos nossos alunos. Em termos de gestão a aposta nos vários intervenientes sociais do concelho, como agentes de desenvolvimento e parceiros, continua a estar refletido nas contas. Foram efetuadas **transferências de capital, que correspondem a subsídios ao investimento de instituições do concelho e transferências para as juntas de freguesia ao abrigo dos acordos de execução, com valores na ordem dos novecentos mil euros (900.000.00€).** As **medidas de apoio ao nível da coesão social**, nomeadamente com o apoio à medicação, vacinação e arrendamento, rondaram os cento e vinte e cinco mil euros (125.000.00€). Apoiamos mensalmente uma média de 70 pessoas ao nível do arrendamento, e cerca de 100 pessoas ao nível da medicação. Ao longo do ano foram apoiadas 274 vacinas para prevenção da meningite das crianças de Amares. Cerca de 15 famílias foram apoiadas no projeto da habitação digna, num investimento a rondar os 100 mil euros. As **transferências correntes para instituições representaram um milhão de euros do bolo orçamental.** Destes, cerca de quatrocentos mil euros (400.000.00€) foram atribuídos a associações para apoiar a concretização dos seus planos de atividades. Tenho de destacar o papel e a mais-valia que as associações representam nas dinâmicas do nosso concelho, traduzidas em parcerias que vêm impulsionar o desenvolvimento, até económico, nomeadamente através de eventos culturais e desportivos desenvolvidos. A agenda desses eventos, que vamos afirmando no norte de Portugal, com a colaboração dos agentes locais, tem sido decisiva para a promoção do nosso território e crescimento do turismo. Por isso vamos continuar este trabalho! Em 2017 voltamos a investir valores na ordem dos seiscentos mil euros (600.000.00€) no apoio a iniciativas empresariais e económicas, ao abrigo do regulamento em vigor, procurando reforçar a ação e importância do empreendedorismo e captação de emprego, essencial para a fixação dos nossos jovens e famílias. Não obstante os investimentos em curso, a câmara municipal de amares registou fundos disponíveis positivos em todos os meses do ano. Assinala-se, também uma recuperação enorme ao nível do resultado líquido negativo, que o ano passado se situava num milhão e trezentos mil euros (-1,3 milhões) e em 2017 se fixou nos cento e vinte e sete mil euros (-127 000.00€). O município transitou para 2018 com um saldo de gerência superior a 600 mil euros e sem dívidas a fornecedores - excluindo o valor que não foi pago às Águas do Norte por litígio relativamente aos valores faturados, situação que estamos a negociar com a empresa. De reforçar, ainda, que a nossa autarquia continua a gozar de uma margem de endividamento na ordem de um milhão e setecentos mil euros (1,7 milhões). Ou seja, ainda temos capacidade de recorrer à banca com um valor muito confortável- um excelente sinal da sua saúde financeira da Câmara de Amares. O relatório reflete o fio condutor do nosso trabalho, o crescimento ao nível do investimento na rede



viária e infraestruturas e a permanente aposta na coesão social, educação e promoção do território para reforço do turismo e valorização da identidade local. Deixo também aqui, tal como já o fiz na reunião do órgão executivo, uma palavra de apreço aos Senhores Presidentes de Junta que foram parceiros essenciais na concretização do trabalho que realizamos no ano 2017, uma vez que a forma próxima e articulada como trabalhamos permitiu a execução de obra em todas as freguesias do concelho, respondendo a anseios muito específicos das nossas populações. O sucesso que alcançamos só foi possível com esta união de sinergias em torno de um objetivo comum – a melhoria da qualidade de vida da população de Amares. Esta foi claramente uma marca da gestão que esta prestação de contas traduz.” -----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES:-** Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “O executivo da Câmara Municipal de Amares propõe a aprovação do seu relatório e contas de gerência de 2017, num documento que tecnicamente não nos suscita importantes considerações. No entanto, a acreditar nos dados apresentados, há, da parte do Grupo Municipal do PS, reflexões de natureza política e estratégica que encerram alguma preocupação. Nos documentos em análise, é assumida uma dívida de aproximadamente 6.5M€, encargo este que compromete o futuro da estabilidade financeira da autarquia e, bem assim, a capacidade de executar investimentos estruturantes e imprescindíveis no concelho. Esta câmara, para além de planear tímida e imperfeitamente, não está a garantir a dotação orçamental necessária para investir naquilo que os Amarenses mais carecem. O facto é que esta dívida de 6.5M€ coloca a Câmara Municipal de Amares sob um forte constrangimento orçamental devido, precisamente, a uma gestão populista e despesista como a que temos assistido nos últimos anos. Os documentos colocados à aprovação desta Assembleia não só revelam uma gestão de tesouraria apertada, como uma capacidade de endividamento na ordem dos 1.600.000 €. Contudo, acreditando, também, nas palavras e entrevistas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, na comunicação social, o Município estará a assumir importantes compromissos em sede de candidaturas comunitárias, nomeadamente nos investimentos em saneamento, Praça do Comércio e Feira Semanal, a rondar os 11M€. Ora, se considerarmos ainda as eventuais dívidas ocultas, cuja faturação ainda não terá dado entrada nos serviços de contabilidade do Município, facto de que já se ouvem várias queixas; se falarmos de investimentos já feitos em ano de eleições e que contam como projetos ainda a decorrer; se falarmos das obras em “stand-by” no concelho, já estaremos a falar de uma subvenção de receitas próprias que a Câmara Municipal terá de disponibilizar superior a 3M€. **Uma pergunta se coloca então: Onde vai a Câmara Municipal obter esse montante?** Num momento em que a Coligação PSD/CDS devia explicar como vai resolver este imbróglie financeiro, prefere, antes, construir um mito, em torno da dívida existente, com base em argumentos frágeis e despropositados. Vejamos: - Tal como é, frequentemente, anunciado, no último mandato o executivo em funções reduziu drasticamente a dívida. Ou seja, segundo os seus exatos números, os supostos 11M€ de dívida, em 2013, terão sido reduzidos a metade. No entanto, os documentos oficiais contradizem esta declaração. E isso preocupa-nos! - As contas de 2013 mostram que a dívida, em 31 dezembro, era de 8,467.388 €, à qual, de forma ilusória, a Coligação juntou os subsídios de longo prazo atribuídos às instituições de solidariedade social visando o seu inflacionamento. - Há algo que, aqui, fica bem

claro: a dívida real e oficial em 2013 era de cerca de 8,5M€ e, em 2017, foi de 6.5M€ ou seja a redução efetiva da dívida foi de menos de 2,0 M€ do que aquela que tem sido divulgada. - Ainda outros números oficiais. Segundo o Índice de Transparência Municipal, em 2013, a dívida da Câmara significava um peso de 452€ por Amarense e, em 2017, tinha o valor de 362€, logo a redução está longe de ter sido pela metade, como se nos querem afirmar. - Outra situação da qual este executivo não se pode descartar é a da Lei do financiamento das autarquias locais que obriga os municípios a reduzir, progressivamente, a sua dívida. A Câmara Municipal de Amares reduziu a dívida aos bancos, porque as amortizações efetuadas estavam já planeadas nos mandatos anteriores a 2013. De resto, todos os Municípios portugueses o fizeram por imperativo legal e não por destreza financeira, no que se refere à atuação dos gestores da coligação que preside aos destinos do Município de Amares. - Outra realidade irrefutável advém da redução da mencionada dívida à "banca", naquela que constitui a grande fatia do endividamento da autarquia. - Na verificação dos documentos oficiais da Câmara Municipal de Amares, em 2013, notámos que os encargos com os bancos se cifravam em 8.008.118 €. A dívida bancária em 2017 era de 5.230.667€. Assim sendo, logo se conclui que a amortização da dívida à banca no último mandato - de quase 3.000.000€ - foi, afinal de contas, mais significativa que a redução global. A conclusão é simples, este executivo amortizou dívida bancária, mas, por outro lado, contraiu novas dívidas. E, sabemo-lo bem quando o fez e para quê. Era ano de eleições. A nossa convicção é que procedimentos como estes ferem a transparência, deturpam a verdade da democracia e a própria Liberdade. Se privilegiamos e defendemos, de facto, a Liberdade, temos, também, que assumir as suas consequências e avocar sempre, com toda a frontalidade, a ética como critério.”-----

----- **MARIA ROSA ARAÚJO FERNANDES:**- Disse que o relatório de contas é, como se sabe, um documento pericial e obedece a um propósito claro. O de fixar por escrito toda a atividade orçamental do Município. Trata-se, por esta razão, de um documento essencial para se perceber com exatidão a atividade municipal nas suas diversas implicações económico-financeiras. Por razões de tempo não lhe seria analisar com minúcia todas as dúvidas que o documento lhe suscita e são várias. Razão pela qual iria restringir-se apenas a um ponto e para o qual queria chamar a atenção de todos os presentes e que se tratava do ponto relativo às dívidas aos fornecedores. Ora, neste ponto, que é, convínhamos, sempre um dos pontos cruciais de qualquer relatório de contas na medida em que nele se reflete muita da saúde financeira ou não do Município. Neste ponto, repara num acréscimo muito significativo das dívidas a fornecedores. Se, aliás, tiverem em consideração do exercício ou do ano anterior, não custa verificar um acréscimo de 77%, em relação ao ano de dois mil e dezasseis. Perguntou, como se justifica este aumento? Sendo que, na reunião do Órgão executivo de dia vinte e seis de março, o Sr. Presidente da Câmara Municipal terá afirmado taxativamente e hoje voltara a referir, que o Município de Amares não tinha dívidas para com fornecedores. Por outras palavras, perguntou, foram ou não pagos aos fornecedores todos os serviços executados em dois mil e dezassete? Pediu uma resposta detalhada para que todos ficassem esclarecidos. -----

----- **ELIZABETE MARIA MARTINS DE MACEDO:**- Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção “A documentação apresentada sobre a prestação de contas

relativa ao ano de 2017 é um documento extenso, mas o princípio da transparência e da informação assim o exigem, pois contém toda a informação relativa à gestão que tem sido efetuada pelo município dos dinheiros públicos. Após consulta e análise pode concluir-se que do ano de 2016 para 2017 o investimento em obra cresceu na ordem dos 62%. Investimento este que se refletiu ao nível das intervenções na rede viária as quais se verificaram por todas as freguesias do concelho em articulação com as juntas de freguesia tal como lhes tinha sido prometido a si e às suas populações. Investimento este que teve ainda impacto na requalificação da Escola secundária em que foram realizadas algumas ações de melhoria e ainda a “ampliação e reabilitação da EB 23”, ainda não concluída, mas em curso a qual vai permitir uma melhor qualidade de vida à nossa comunidade escolar. Após análise da documentação de prestação de contas é ainda de destacar o investimento efetuado pelo município na **Educação**, um dos pilares basilares de qualquer sociedade, trata-se pois de um investimento no presente para a colheita de frutos no futuro. Neste ponto foram investidos cerca de 628 mil euros valores que se reflectem na comunidade escolar dos nossos centros escolares em refeições escolares, transportes, bolsas de estudo e aquisição de livros. Um outro ponto não menos importante é o **bem estar social** que contribui para a satisfação e fixação da população. A este nível verificou-se também um investimento do município na ordem dos cerca de 125 mil euros valor este que deu apoio a medicação, vacinação e arrendamento. Da leitura do documento resulta que com este projecto foi possível apoiar 100 pessoas a nível da medicação, foi possível ministrar 274 vacinas para a prevenção da meningite das crianças de Amares e apoiar 70 pessoas a nível do arrendamento. Foi ainda possível dar apoio a 15 famílias através do projecto da habitação digna num investimento de cerca de 100 mil euros. No documento de prestação de contas é ainda de salientar os 900 mil euros que correspondem a **transferências de capital** em subsídios para o investimento em instituições do concelho e transferências para as juntas de freguesia ao abrigo dos **acordos de execução** realizados com as mesmas. Com isto é pois visível a aposta do município no apoio a instituições e o documento da prestação de contas espelha essa situação pois reflecte transferências correntes num valor a rondar o milhão de euros. Deste valor cerca de 400 mil euros foram atribuídos a associações para apoio à concretização do seu plano de actividades. Associações que tem um papel importante na sociedade e dinâmica do concelho pois promovem eventos quer de cariz cultural quer desportivo e abrangem uma larga faixa etária podendo mesmo dizer como a expressão popular dos” 8 aos 80”. Como é desta situação exemplo a semana do associativismo que tivemos a possibilidade de vivenciar com diversas actividades. Todas estas actividades promovem o concelho e contribuem para a promoção do turismo o qual muito contribui para a melhoria do comércio e economia locais. Em suma apesar de todo o investimento apresentado foi possível constatar que mensalmente a câmara municipal de Amares registou fundos disponíveis positivos. Tem uma margem de endividamento confortável que lhe permite acesso aos bancos. Pode ainda destacar-se a redução das despesas que equivale a cerca de meio milhão de euros valor este que foi possível aplicar em investimentos de capital. Para concluir dizer que apesar de todo o investimento efectuado quer na Educação, Saúde, Bem Estar, promoção do território foi possível reduzir a despesa. Tudo isto graças ao trabalho, empenho e

dedicação de todos num fim comum melhorar a condição de vida dos amarenses e elevar o concelho.”-----

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**- Esclareceu que este relatório é feito pelos Auditores externos e pela Divisão Económico-Financeira. Portanto, não há dívidas a fornecedores, pois é o que está no relatório. Todos os fornecimentos foram pagos. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM OITO ABSTENÇÕES, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2017 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018).** -----

**PONTO DOIS:- APROVAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018).** -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO DOIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR DA 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018).** -----

**PONTO TRÊS:- TOMADA DE CONHECIMENTO – HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2013 – RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018);**-----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento da HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2013 – RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS.** -----

**PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018);**-----

----- **JOSÉ RODRIGUES ANTUNES:**- Referiu que a revisão do PDM é sempre muito importante para todos os munícipes, pois, nos próximos dez anos, será esta a lei municipal que irá reger a gestão do território amarense. Contudo, são-lhe suscitadas algumas curiosidades que pretendia colocar. 1- No capítulo cinco, citou a disposição no artº 53.º, n.º 1. Não estando em causa num edifício destinado a habitação também haver comércio e haver escritórios de serviços, entende, entretanto, que deveria ser mais rigoroso no sentido de não haver conflitualidade de interesses. Assim, todos sabem que no concelho de Amares, há vinte anos a esta parte, deixaram de litigar no tribunal as questões da água ou da divisão de terrenos para passarem a litigar os condóminos, porque não há uma cultura de habitação em prédios coletivos. Ora, se não acautelarem que as entradas são absolutamente independentes as habitações da área de serviços, poderão estar a fomentar a litigância. Depois, no Capítulo IX, artº 98.º, al. e), citou a disposição referente ao estacionamento privativo das edificações. Assim, considerando que o serviço de transportes públicos não primam por ser os melhores, pois sabem que a deslocação dos trabalhadores faz-se em viatura própria, perguntou se por cada dez postos de trabalho é suficiente que apenas haja um lugar para estacionamento? Citando ainda a alínea f), perguntou

se um lugar de estacionamento por cada cinco quartos em estabelecimentos hoteleiros também é suficiente? Entretanto, congratula-se com a revisão do PDM. -----

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Sendo questões muito técnicas, convidou o Chefe de Divisão de Urbanismo e Obras Particulares (em regime de substituição), a prestar os devidos esclarecimentos. Entretanto, a nível político, disse que cuidaram de decidir os parâmetros urbanísticos na reserva agrícola, em que de 2% passaram para 6% de construção e tendo em consideração os concelhos limítrofes, foi o Concelho que conseguiu tal. Seguidamente, usou da palavra o Chefe de Divisão, José Carlos Ribeiro, começando por esclarecer que o assunto da revisão do PDM seria tratado no Ponto a seguir da Ordem do Dia. Entretanto, estando em causa uma alteração pontual ao PDM, disse que tiveram grande dificuldade com a questão da percentagem de construção nas áreas em Reserva Agrícola e, na qual, seriam necessários dez mil metros quadrados para uma área de construção de duzentos metros quadrados. Era uma situação insustentável e ainda agravada pela construção de infraestruturas. Deslocou-se com o Sr. Presidente da Câmara Municipal à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e salientou que quase todos os restantes municípios das CIM-Cávado apenas conseguiram elevar dos 2% para 4% em obediência à hierarquia de planos, pois o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) só previa a percentagem de 2%. Porém, aperceberam-se que o PROT ainda não tinha sido aprovado e daí terem conseguido os 6%, permitindo que em terrenos de mil metros quadros se possam construir sempre casas com alguma dignidade. Em termos de parâmetros de áreas de estacionamento foi entendido pela CCDR-N, não só no tocante à alteração pontual ao regulamento, e não de cartas, que o estacionamento era excessivo e não só no Município de Amares. Trata-se de uma preocupação lançada pelos srs. Presidentes de Câmara, nomeadamente a nível do Norte e entendeu-se, para efeitos de habitação, comércio e serviços, e até numa perspetiva de também dar cumprimento àquilo que está previsto agora no Regime Jurídico do Comércio, Serviços e Restauração, diminuir esse número de lugares. Referiu ainda que, se estivermos a falar do Sistema de Indústria Responsável (SIR), é óbvio que os lugares de estacionamento para veículos de maior dimensão também foram objeto de diminuição. Mas cumpre aquilo que está previsto no PROT. Por último, referiu que o PDM de Amares refere que só é possível implantar uma edificação nos primeiros trinta metros a contar da via pública. Ora, quando se trata de parcelas tão exíguas, é evidente que os prédios vão para além dos trinta metros. Hoje, com esta alteração pontual ao PDM permite-lhes que um terço da implantação do prédio vá para além dos trinta metros. Estando à porta a revisão do PDM, terão a oportunidade de alterara as cartas de ordenamento, condicionantes, etc. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/03/2018).** -----

**PONTO CINCO:- PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/02/2018);** -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----



**VOTAÇÃO DO PONTO CINCO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 26/02/2018). -----**

**PONTO SEIS:- PROPOSTA DE APROVAÇÃO E SUBMISSÃO DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NEGOCIADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIAS UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMARES FIGUEIREDO, BARREIROS, BICO, BOURO SANTA MARTA, BOURO SANTA MARIA, CAIRES, CALDELAS, SEQUEIROS E PARANHOS, CARRAZEDO, DORNELAS, FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS, FISCAL, GOÃES, LAGO, RENDUFE, TORRE E PORTELA E VILELA, SERAMIL E PAREDES SECAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018). -----**

----- **MÓNICA CECÍLIA FERNANDES SILVA:-** Referiu que foram submetidos a aprovação desta Assembleia os acordos de execução celebrados entre a Câmara Municipal e cada uma das Juntas e União de Freguesias do concelho de Amares, os quais estabelecem a transferência de competências do Município às Freguesias, e bem assim, a transferência de recursos financeiros. Do acervo de competências delegadas fazem parte, entre outras, a conservação de espaços verdes, imobiliário urbano, limpeza de vias, bermas e valetas; espaços públicos; gestão e manutenção de feiras e mercados, entre outros. Considerando que a Juntas e União de Freguesias possuem uma capacidade de intervenção mais próxima na identificação dos problemas locais, mais direta na rentabilização dos recursos e mais célere na resposta às necessidades das comunidades, são a ver do PS modestas, senão parcas, as verbas transferidas para aquelas Juntas e União de Freguesias. O ideal seria que as verbas acompanhassem as delegações de competências na mesma proporção. É de capital importância dar competências a estes agentes de proximidade, mas não é menos importante apoiá-los financeiramente para que possam cumprir a sua parte destes trabalhos. Mais do que não reduzir as verbas, era importante, isso sim, reforçar as verbas para que as Freguesias não fiquem de mão estendida ou com as despesas do seu lado. As Juntas e União de Freguesias não podem ser tratadas como repartições da Câmara como pequenas delegações do Município e a quem se dá uns trocados para manter as escolas, as valetas e fazer umas limpezas. As Juntas de Freguesias têm que ter meios próprios para fazer os seus investimentos. Por isso, consideram que a transferência de mais dinheiro para as Juntas e União de Freguesias permitiria melhorar a coesão social e também assegurar uma maior participação dos cidadãos nas Freguesias, deixando estas de ser apenas um dormitório em cada muitas se transformaram. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO SEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, APROVAR OS ACORDOS DE EXECUÇÃO NEGOCIADOS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIAS UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMARES FIGUEIREDO, BARREIROS, BICO, BOURO SANTA MARTA, BOURO SANTA MARIA, CAIRES, CALDELAS, SEQUEIROS E PARANHOS, CARRAZEDO, DORNELAS, FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS, FISCAL, GOÃES, LAGO, RENDUFE, TORRE E PORTELA E VILELA, SERAMIL E PAREDES SECAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018). Pediram escusa de participar na discussão e votação os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesias. -----**



**PONTO SETE:- PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “PARQUE NATURAL DO MONTE DE S. PEDRO DE FINS” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018);** -----

----- **ANA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO:-** Disse que era com entusiasmo que via que foi proposta a votação a declaração **emissão de Declaração de Interesse Municipal do projeto intitulado “Parque Natural do Monte de S. Pedro de Fins”** e que, recentemente, fora tornado público o mesmo projeto. Contudo e utilizando expressões populistas como tão sabiamente são usadas, diria que a cara não bate com a careta. De facto e pelo que lhe parece, de parque natural aquele projeto tem muito pouco. Em primeiro lugar, era necessário realçar que as vozes dos munícipes devem ser ouvidas a seu tempo, sobretudo àqueles a quem o mesmo Monte é considerado quase familiar, nomeadamente à população de Caires e de Caldelas. Deve-se ter em conta que é uma zona natural, mas não é palavra que se observe no mesmo projeto. Estando enquadrada numa ruralidade, entende que qualquer intervenção que não parta destas características essenciais e basilares quanto ao mesmo, acabará por desvirtuar um espaço que se quer verde. Assim e na opinião de alguns cidadãos que se manifestaram, deverão ser considerados os seguintes aspetos: o espaço deve estar dotado de árvores autóctones nas suas laterais, pois no verão há muitas famílias que procuram uma mesa à sombra para confraternizarem. A utilização de betão deverá ser evitada ao máximo. Deve-se primar pela pedra e pela madeira. A reutilização das antenas poderá desvirtuar completamente a paisagem. A eventual construção de um miradouro, no entanto e embora não seja consensual fazê-lo na antena, deveria primar também pela utilização de materiais madeira. Entende que se deveria pensar na construção de um passadiço que terminasse no referido miradouro. O espaço deveria permitir criar também um género de festival de verão. Para isso seria importante que se considerasse um espaço para o efeito, que, ao mesmo tempo, serviria para a montagem de tendas, descolagem de parapente, banhos de sol, entre outros. O paralelo deve ser também escolhido em detrimento do asfalto nos acessos superiores. É fundamental que o projeto contenha percursos, nomeadamente pedestres, assim como outros desportos não poluentes. Por último, a ligação do terreno da Junta de Freguesia de Caires ao chamado castelo permitira o desenvolvimento de uma série de atividades radicais: slide, escalada, percurso pedonal, BTT, etc. É certo que ainda haverá muito para discutir e ainda muitas pessoas e populações para ouvir antes da aprovação do projeto tornado público. Conta, por isso, como Cairense que o Presidente da Junta de Freguesia de Caires e o Município de Amares os oiçam e procedam às alterações que, entre todos, considerem mais adequadas àquele espaço natural e verde. -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDELAS, SEQUEIROS E PARANHOS:-** É com grande entusiasmo que defende perante a Assembleia esta Declaração de Interesse Municipal para o projeto de candidatura municipal “Parque Natural do Monte de S. Pedro de Fins.” Falava em tríplice qualidade, sendo: na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, que é parte interessada e parte de um dos locais de implantação, mas acima de tudo na qualidade de descendente da Casa dos Almeidas localizada na encosta da vertente Norte do referido Monte de S. Pedro, mais propriamente do Lugar de Sernadela, como, também,

na qualidade de residente por opção e desejo pessoal, no sopé do referido Monte, em Paranhos, junto aos cruzamento para a capela de Santo Ovídeo. Porém, outros terão escolhido viver em outros locais, como Braga ou Vila Verde. Lembra com saudade as vezes que religiosamente subiu a pé aquele Monte a pé com o seu falecido pai sempre que cá vinham de férias do Canadá. Salientou que é um dos Almeidas de Sernadela, que escolheu viver mais perto da casa paterna. Escusado será adjetivar sobre o papel e a importância e o amor que aquele Monte tem para si. Entretanto, são, atualmente, confrontados com a escolha de entre duas posições antagónicas. Nada fazer e deixar no seu estado atual esta que há décadas é referida como a jóia inexplorada do concelho de Amares, ou seja, inaproveitado e semiabandonado, ou fazer algo de bem e potenciar esta espaço magnífico transformando-o num pólo dinamizador do concelho de Amares e da Região. Salientou que, há décadas e ciclicamente, aparecem por altura das eleições autárquicas, nos programas eleitorais dos mais variados candidatos, partidos e grupos de cidadãos eleitores a vitalização, a potencialização, o desenvolvimento do espaço do Monte de S. Pedro Fins, mas, facto é, que nunca, até ao mandato anterior do presidente Manuel Moreira e com honrosa exceção dos cem metros de calçada à portuguesa pavimentados no mandato do Eng.º José Carlos Macedo, se tenha gasto um único centavo ou cêntimo nesse sentido. Felicitou o Sr. Presidente da Câmara por ter visão e ter cumprido com o prometido no mandato anterior. Referindo-se em concreto ao projeto e à candidatura, disse que é apresentado um projeto que tem como pedra basilar a premissa fundamental de qualquer intervenção do século XXI - a sua sustentabilidade. O projeto integra estruturas já existentes, a capela, o buraco resultante da exploração de inertes, a antena, valorizando-os, recuperando-os, reaproveitando-os, reciclando-os num certo sentido. O projeto em execução tem o mérito de praticamente reaproveitar o que já existe no local, não criando mais impacto ambiental com novas estruturas do que as já existentes. No projeto em execução, far-se-á o aproveitamento do logradouro natural da Capela, do feio e inestético buraco resultante da extração de inertes no local e far-se-á o reaproveitamento no âmbito da antena existente no local. Far-se-ão ligações esses três pólos, criar-se-ão equipamentos desportivos e locais de estacionamento para quem o visita, dignificando estes espaços, potenciando o local, criando mais um ponto de atração turística para o concelho de Amares. O projeto é isto. Integra e reaproveita o que já existe de forma sustentável, ao mesmo tempo que oferece novos equipamentos para a prática desportiva e condições de excelência para quem o pretender frequentar e viver este local. Nos materiais a utilizar na construção predominará o granito local e não outros materiais de construção que agridam o local envolvente. Não haverá massificação de estruturas de betão e quando este for utilizado, sê-lo-á com extrema parcimónia. O projeto tem também o mérito de criar um novo ex-libris para o concelho de Amares. Enfatizou a peça arquitetónica que será a torre panorâmica do Monte de São Pedro Fins, reaproveitando uma das antenas existentes no local que, para além de dar uma fenomenal visão de 360º das Terras de Entre Homem e Cávado, será um verdadeiro símbolo do concelho do Amares, do século XXI, visível a dezenas de quilómetros, sinónimo de afirmação, de modernidade, audácia e capacidade do nosso Concelho. E a cereja no topo do bolo de tudo isto é o facto de esta candidatura poder ter, integrando como fazem os locais com a prática de desportos radicais e com os espaços de lazer, um financiamento comunitário a fundo perdido de 85% do total investido. Este projeto é consensual entre as forças

vivas locais tendo a aprovação prévia quer dos párocos locais, quer das Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia envolvidas. Alguns poderão hoje ou amanhã dizer que o projeto peca por ter demasiado betão, por trazer demasiada urbanidade para o local e que devem manter a sua rusticidade, com pouca utilização de elementos naturais, como madeira, a cortiça, a cordoaria; que bom seria manter a rusticidade local, mantendo as vias de circulação em terra, ou integrando uns passadiços de madeira e que, só assim, é que respeitam a natureza do local de forma digna. A visão de que bom é manter o *statu quo*, manter o imobilismo, de que bom é manter tudo como está e, mais uma vez, deixar o Monte esquecido e abandonado por mais cinquenta anos. Pediu que não se perca esta oportunidade e única de valorizar e dignificar o património do Concelho e de valorizar a jóia que realmente é o Monte de S. Pedro Fins. Espera que se possa, assim, candidatar este projeto e acima de tudo, que este consiga ser aprovado. Assim, pensa ser inequívoco o valor, o interesse e o mérito do projeto em causa, pelo que a Declaração de Interesse Municipal para o mesmo é, na sua opinião, da mais elementar justiça. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO SETE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, EMITIR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “PARQUE NATURAL DO MONTE DE S. PEDRO DE FINS” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018).** -----

**PONTO OITO:- PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “ECOVIA DO HOMEM E DO ALVITO” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018);** -----

----- **JOÃO BATISTA VELOSO:-** Referiu que a emissão desta Declaração de Interesse também será sua, pois tudo o que seja para valorizar as margens dos nossos Rios está e estará sempre de acordo. Espera que este projeto passe do papel, porque a Ecovia do Rio Cávado ficou por Esposende e infelizmente para os amarenses. Tudo o que seja para valorizar as margens dos nossos Rios, ótimo. Atrever-se-ia a pedir ao Sr. Presidente da Câmara para que quando fizerem o sistema de saneamento na margem esquerda do rio Homem, em colaboração com as Juntas de Freguesia e se possível, se aproveite o espaço em que os tubos vão ser enterrados, já que esse terreno vai ser mexido, para fazer qualquer coisa em determinados pontos estratégicos das Freguesias, e, assim, gastar-se menos dinheiro. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO OITO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, EMITIR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, RELATIVAMENTE AO PROJETO DENOMINADO “ECOVIA DO HOMEM E DO ALVITO” (DELIBERAÇÃO DA C.M. de 09/03/2018).** -----

**PONTO NOVE:- TOMADA DE CONHECIMENTO – RELATÓRIO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES - ROC;** -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----  
**A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório da situação financeira do Município de Amares - ROC.** -----

**PONTO DEZ:- PROPOSTA DE RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** (DELIBERAÇÃO DA C.M. 23-04-2018); -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO DEZ:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** (DELIBERAÇÃO DA C.M. 23-04-2018). -----

**PONTO ONZE:- MOÇÃO: PORTUGAL 2020 E SUA REPROGRAMAÇÃO.** -----

----- MOÇÃO: “A moção pretende deixar uma saudação a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.<sup>a</sup> da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação. -----

Com a aprovação da referida Resolução parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo:-----

1 – Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como a não eliminação do Portugal 2020 a sua orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos; -----

2 – Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais que sejam objeto de reprogramação sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas, evitando deste modo que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos. -----

3 – Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação. -----

A presente moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como a todos os Grupos Parlamentares.” -----

----- **DANIELA CATARINA FERNANDES PINHEIRO:-** Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção “A presente moção do grupo Municipal – “JUNTOS POR AMARES” denominada “**Portugal 2020 e sua reprogramação**” pretende deixar uma saudação a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.<sup>a</sup> da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação. Com a aprovação da referida Resolução parlamentar, a Assembleia da República veio recomendar ao Governo: 1 – Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como a não eliminação do Portugal 2020 a sua orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos; 2 – Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais que sejam objeto de reprogramação sejam utilizadas para reforçar

medidas constantes desses mesmos Programas, evitando deste modo que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos. 3 – Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação. A presente moção, após aprovação, deverá ser enviada ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como a todos os Grupos Parlamentares.” -----

**VOTAÇÃO DO PONTO ONZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO: PORTUGAL 2020 E SUA REPROGRAMAÇÃO, ACABADA DE TRANSCREVER.** -----

**PONTO DOZE:- MOÇÃO – ALARGAMENTO DA FIBRA ÓTICA DO CONCELHO DE AMARES; -----**

----- MOÇÃO: “Esta moção tem por objetivo solicitar às operadoras de “fibra ótica” o alargamento da instalação da rede de fibra ótica às freguesias do concelho de Amares, excluídas do atual alargamento que está a ser realizado. -----

As populações não visadas por esse alargamento têm atualmente um serviço de Internet medíocre, que não satisfazem as necessidades atuais de quem diariamente necessita da Internet para trabalhar, comunicar ou simplesmente para lazer. Além disso, o acesso à Internet é uma ferramenta indispensável e uma forma de combater a desertificação das aldeias e fomentar um Turismo com mais qualidade e serviços. -----

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Amares considera de interesse municipal o alargamento atual ser, também, estendido às restantes freguesias do concelho de Amares. -----

Esta moção, uma vez aprovada, deve ser enviada às empresas que neste momento realizam o alargamento da rede de fibra ótica.” -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO DOZE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO NOMINAL, EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MOÇÃO – ALARGAMENTO DA FIBRA ÓTICA DO CONCELHO DE AMARES, ACABADA DE TRANSCREVER.** -----

## PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

----- **ANTÓNIO MANUEL GUEDES PEREIRA – FISCAL:-** Referindo-se à recolha de resíduos sólidos, disse ser contra os contentores de lixo e contra a privatização. Reconhece que a água e a recolha de lixo são muito baratas no concelho de Amares. Por isso, um pequeno aumento resolveria os constrangimentos. Referiu a necessidade de limpeza dos locais junto aos contentores por quem recolhe o lixo e reclama a recolha de animais mortos. Sugeriu ao Sr. Presidente que os contentores sejam removidos. Nesse sentido, perguntou se sempre vai haver privatização da recolha dos resíduos sólidos urbanos? -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Esclareceu que estão a fazer o estudo de

viabilidade económica que sustentará a decisão, caso valha a pena. As questões que levantou vão ser ponderadas e, conjuntamente com os Srs, Presidentes de Juntas de Freguesia, terão em conta a experiência de anos nesta matéria. ~~~~~

~~~~~ Seguidamente, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. A Assembleia deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. ~~~~~

~~~~~ E não havendo mais nada a tratar, quando eram vinte e três horas e cinquenta e um minutos, do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, o presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Amares, da qual, para constar, se lavrou a presente Minuta da Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal eleito, **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, que dirigiu os trabalhos, pelos restantes membros da Mesa eleita desta Assembleia Municipal e por mim, **Rui Agostinho Gonçalves Veloso**, Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste Município, para tal efeito designado, que a subscrevo e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado.~~~~~

---

Presidente da Assembleia Municipal  
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

---

O Técnico Superior  
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)